



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 47/2017-GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLII, do Regimento Interno do Tribunal, e

Considerando o teor do art. 62, inciso III, da Lei 5.010/1966, que define como feriados a segunda e terça-feira de Carnaval,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar ponto facultativo no dia 01 de março de 2017.

Art. 2º. Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se vencerem ou iniciarem na referida data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de fevereiro de 2017.

  
Desembargador **DILERMANDO MOTIA PEREIRA**  
Presidente